



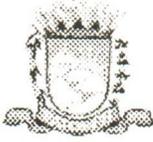
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 11 / 07 / 2024 às 09:43 horas


Presidente

**VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO
PESAR PELO FALECIMENTO DA
SENHORA ANÁLIA DE MAGALHÃES
MEDEIROS NOBREGA, FATO
OCORRIDO NO DIA 24 JUNHO.**



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 902/2024 - Data 10/07/2024 - Hora 13:50:05
Assunto: VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO PESAR, PELO
FALECIMENTO DA SENHORA ANÁLIA MAGALHÃES
MEDEIROS NOBREGA. FATO OCORRIDO DO DIA 24 DE
JUNHO.
Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES

SENHORA PRESIDENTA:

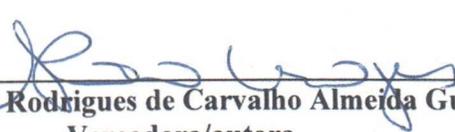
Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requero de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO PESAR, pelo falecimento da Senhora Anália Magalhães Medeiros Nobrega, fato ocorrido do dia 24 de junho.

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora Nadigerlane Rodrigues expressa, com grande tristeza, suas mais sinceras condolências pelo falecimento da Senhora Anália de Magalhães Medeiros Nóbrega. Deixa viúvo o Senhor Fabiano Santos da Nóbrega, com quem teve duas filhas: Maria Alice e Fabiana. Sua partida deixa uma lacuna em nossa comunidade, especialmente para aqueles que a conheciam e compartilhavam momentos com ela. Anália, além de ser funcionária do Atacadão, também era mãe e esposa dedicada. Seu afastamento por motivos de saúde certamente impactou a todos que a cercavam. Que encontrem conforto e força para enfrentar esse momento difícil. Lamento profundamente pela perda e espero que essas palavras possam trazer algum conforto à família enlutada, Sua memória viverá para sempre em nossos corações. A Deus pedimos também que dê a esta mãe o merecido repouso eterno em seu reino. Muito respeitosamente, prestamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames aos seus familiares e amigos neste momento de luto. Que ela descanse em paz.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente o pleito atendido.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA LÚCIO DE SOUSA. Em, 09 de Julho de 2024**


Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Vereadora/autora